



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 115/2015

O Projeto de Lei nº. 115/2015, pretende alterar a lei Municipal nº. 1.849/2008, realizando as adequações necessárias à implantação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e instituição do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, vinculados à Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.

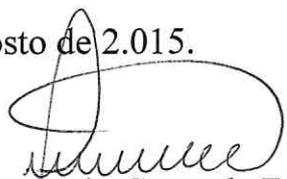
Foram estabelecidas as atribuições, representação e funcionamento do Conselho.

Tendo em vista a atual realidade de nosso Município, e do Brasil como um todo, entendemos oportuna a viabilização de funcionamento do Conselho, na perspectiva de que se estude melhorias na prevenção, tratamento e redução dos danos que as drogas ilícitas vêm causando à sociedade.

Emitimos parecer favorável à aprovação.

Castro, 11 de agosto de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

502 / 2015

Data:

11/08/2015 13:07:26

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA